

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO Nº 114 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 88/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 94 de 28 de dezembro de 2017, conforme demonstrativo abaixo:

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.055 - MELHORIAS HABITACIONAIS E SANITÁRIAS		
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	6.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 24 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00	16.000,00
Total Geral:	16.000,00	16.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo apresentado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2018.

Maria Tânia Ribeiro Souza
Prefeita Municipal